

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

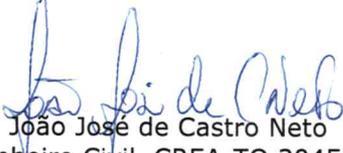
**ATA DE RESULTADO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRENCIA  
PUBLICA Nº 002/2019 INFR**

As 16:00 horas do dia 04 de Setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **025/2019** composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Sérgio Avelino do Nascimento Santos - Membro e Vanda Pereira Guimarães - Membro e acompanhamento técnico através do Sr João José de Castro Neto, Engenheiro Civil, CREA-TO 304512/D, Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura, com vistas a proceder o julgamento da análise dos questionamentos feitos pelos licitantes e análise da documentação de habilitação relativas à **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2019 INFR**, Processo nº **2019003783** expedida em 12/07/2019, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO E DE SEUS DISTRITOS**. A comissão através do Presidente abriu a sessão; Em seguida, solicitou aos membros e equipe técnica que fosse feita a exposição da análise da documentação e questionamentos efetuados pelos licitantes na sessão do dia 14 de agosto, após a verificação da documentação dos licitantes credenciados e verificação dos questionamentos, foi emitido um relatório em anexo que cita todas as ocorrências e decisões tomadas pela comissão. Após isso foi constatado o seguinte: que os licitantes: **02 - GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.410.984/0001-53, não cumpriu o item **11.12.5** e **05 - ALVES DIAS SERVIÇOS EIRELI**, não cumpriu o item **11.8.7**, sendo os mesmos considerados inabilitados por não cumprirem na integra o edital, sendo que os demais licitantes foram considerados habilitados pela Comissão de Licitações por cumprirem na integra o edital. Após a Comissão de licitação através do Presidente comunicou o encerramento da sessão de análise da documentação dos licitantes, abrindo-se o prazo recursal legal, após a devida publicação deste resultado no site do município. Às 17:30 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

  
Wilington Izac Teixeira  
Presidente

  
Vanda Pereira Guimarães  
Membro

  
Sergio Avelino do Nascimento Santos  
Membro

  
João José de Castro Neto  
Engenheiro Civil, CREA-TO 304512/D  
Secretaria de Infraestrutura